



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000084/2025

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 27/02/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, os valores das gratificações legislativas e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

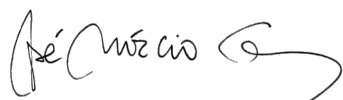
**Art. 1º** Ficam recompostos, a título de revisão geral anual, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2025, os vencimentos e remunerações dos servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, e os valores das gratificações legislativas, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Fica estendido aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Juiz de Fora o percentual de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP



André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -  
Republicanos



João Wagner de Siqueira  
Antionioli

Vereador João Wagner Antonioli -  
MDB



Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

